



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas do Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2021.03.02.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Boa Viagem/CE, 04 de março de 2021.

Cícera Flávia Bezerra Lopes

Ordenador(a) de Despesas do Secretaria de Administração e Planejamento